



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES - COMPLEMENTAR

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – LONGA METRAGEM E OBRA DOCUMENTAL SERIADA

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2023-92L43

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 13 de novembro de 2023, nos termos do que dispõe o Edital, e considerando o item 2.5 do edital, que permite o aumento do valor total do edital, conforme despacho no processo **CONVOCA** os Proponentes Suplentes a apresentarem os documentos solicitados no item 9, listados ao final deste Ato, que podem ser enviados **via plataforma do Acesso Cidadão - E-Docs/Setor Protocolo, no endereço (www.acessocidadao.es.gov.br) ou para o e-mail lpg.audiovisual@secult.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Execução Cultural será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

Os selecionados terão até o dia **16 DE DEZEMBRO DE 2024 para apresentar integralmente os documentos**. Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.



PROPONENTES CONVOCADOS:

LINHA 1 – PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL EM LONGA-METRAGEM

MÓDULO 1 - FICÇÃO E ANIMAÇÃO - R\$ 1.500.000,00

1) **Ladart Produções e Consultoria Ltda. (direção: Gabriel Perrone)** - Projeto:
Pomerânia

MÓDULO 2 - DOCUMENTÁRIO - R\$ 614.000,00

1) **Lucas Bonini Barbosa** - Projeto: Houve uma Vez o Verão

Em 09 de dezembro de 2024.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (item 9.1. do Edital):

Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos:

- A. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- B. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- C. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- D. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- E. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- F. Cópia do comprovante de que a empresa está sediada no Estado do Espírito Santo, de no mínimo 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
 - F.1 O endereço atual deverá ser no mesmo município indicado na inscrição;
- G. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- H. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- I. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente.



- J. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- K. Certidão de Regularidade do Empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitido através do site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- L. Indicação do banco, agência e conta bancária de titularidade da pessoa jurídica, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins deste Edital.
- M. Comprovante de residência do(a) Diretor da Obra no Espírito Santo, de no mínimo 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- N. Registro do roteiro (ou protocolo) na Fundação Biblioteca Nacional, efetivado pelo contemplado (somente linha 1);
- O. Comprovação pelo contemplado, na hipótese de a obra não ser de sua autoria, de aquisição ou cessão dos direitos patrimoniais do autor para explorá-la, nos termos da Lei nº 9.610/98.
- P. Declaração de duplicidade de recursos.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA THERESA BOSI DE MAGALHAES

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBFIC - SECULT - GOVES

assinado em 09/12/2024 14:59:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/12/2024 15:04:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELIA NASCIMENTO SENA (ASSESSOR TECNICO - GFEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-BGZ60N>